



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 533/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WALKIRIO SIMÕES NOBRE**, ocupante do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 21/09/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 16 de setembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito